



Rede Estrat\u00e9gia ODS

SELE\u00c7\u00c3O DE ORGANIZA\u00c7\u00d5ES

Comit\u00ea Gestor da Rede Estrat\u00e9gia ODS

S\u00e3o Paulo/Junho-2022



Pacto Global
Rede Brasil





Rede Estrat\u00e9gia ODS

1. APRESENTA\u00c7\u00c3O
2. COMIT\u00ca GESTOR DA REDE EODS
3. OBJETIVO DA SELE\u00c7\u00c3O
4. ENTIDADES ELEG\u00cdVEIS PARA CONCORRER NESTE EDITAL
5. DURA\u00c7\u00c3O
6. PERFIL DAS ORGANIZA\u00c7\u00d5ES
7. PROCESSO DE INSCRI\u00c7\u00c3O
8. PROCESSO DE SELE\u00c7\u00c3O DA CANDIDATURA
9. DISPOSI\u00c7\u00d5ES GERAIS
10. CRONOGRAMA
11. ANEXO





Rede Estratégia ODS

1. APRESENTAÇÃO

A Estratégia ODS é uma coalizão de organizações com atuação reconhecida no país, representando a sociedade civil, o setor privado e os governos locais, com o propósito de mobilizar, discutir e propor meios de implementação para os ODS, que contemplem medidas efetivas para obter avanços nas diferentes dimensões que compõem essa agenda. Temos como objetivos:

- Mobilizar e articular os diferentes setores envolvidos na implementação dos ODS
- Propor meios de implementação efetivos para a Agenda 2030 em todo o território nacional
- Mobilizar formadores de opinião e atores-chave de organizações e movimentos sociais
- Articular atores-chave do setor privado para qualificar sua atuação
- Propor e fomentar políticas públicas indutoras voltadas para governos nacional e locais
- Acompanhar os progressos das metas e indicadores para o contexto brasileiro
- Ampliar e qualificar o debate público sobre o processo de implementação dos ODS no Brasil

A rede contou com um projeto cofinanciado pela União Europeia e coordenado pela Fundação Abrinq, em parceria com a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e a Agenda Pública, entre outubro de 2018 e junho de 2022. O projeto foi voltado para a mobilização e formação de organizações da sociedade civil, municípios, setor privado e academia no que se refere aos ODS, com o objetivo de ampliar e consolidar a articulação desses atores para a implementação dos ODS e da Agenda 2030 com foco na redução das desigualdades de gênero, geracional e étnico-racial.

Organizações que atualmente compõem o Comitê Gestor da Estratégia ODS:

- Agenda Pública
- Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV (FGVces)
- Frente Nacional de Prefeitos (FNP)
- Fundação Abrinq
- Fundação Avina
- Grupo de Institutos Fundações e Empresas (Gife)
- Instituto Ethos





Rede Estrat\u00e9gia ODS

- Rede Brasil do Pacto Global
- Rede Nossa S\u00e3o Paulo (Programa Cidades Sustent\u00e1veis)

2. COMIT\u00c9 GESTOR DA REDE EODS

O Comit\u00e9 Gestor \u00e9 respons\u00e1vel pelo direcionamento estrat\u00e9gico da rede, pelo cumprimento de sua carta de princ\u00edpios, pelo monitoramento dos planos de a\u00e7\u00e3o, pela adequa\u00e7\u00e3o das suas atividades aos objetivos e prop\u00f3sitos colocados, bem como pela articula\u00e7\u00e3o das suas respectivas redes institucionais com o intuito de mobilizar, discutir e propor meios de implementa\u00e7\u00e3o dos ODS, al\u00e9m do fortalecimento da rede EODS como um todo.

2.1 Responsabilidades adicionais:

- Elaborar, contribuir e implementar, juntamente com a Secretaria Executiva, um plano estrat\u00e9gico-operativo que organize e anime as a\u00e7\u00f5es da rede, realizando a sua atualiza\u00e7\u00e3o e revis\u00e3o estrat\u00e9gica sempre que necess\u00e1rio, garantindo assim a efetividade do mesmo;
- Criar e tornar dispon\u00edveis em seu site os conte\u00fados e instrumentos necess\u00e1rios \u00e0 implementa\u00e7\u00e3o dos ODS (logotipos e pe\u00e7as de comunica\u00e7\u00e3o, materiais sobre a implementa\u00e7\u00e3o e gest\u00e3o dos compromissos que comp\u00f5em esta carta, ferramentas e casos de boas pr\u00e1ticas) a fim de harmonizar a linguagem entre todos os signat\u00e1rios para que os membros se enxerguem como parte da rede e como parte do processo de implementa\u00e7\u00e3o dos ODS no pa\u00eds;
- Incentivar as entidades que apoiam a Estrat\u00e9gia ODS a implantar sistemas de orienta\u00e7\u00e3o sobre os ODS e muni-los de instrumentos que lhes permitam aderir e cumprir os compromissos estipulados na sua Carta de Princ\u00edpios;
- Tomar iniciativas cab\u00edveis dentro do escopo das organiza\u00e7\u00f5es para ampliar o n\u00famero de signat\u00e1rios da presente carta e, conseq\u00fcentemente, contribuir para a implementa\u00e7\u00e3o da Agenda 2030 no pa\u00eds;
- Eleger a Secretaria Executiva e deliberar sobre assuntos estrat\u00e9gicos, bem como apontar representantes para falar em nome da iniciativa ODS quando necess\u00e1rio;
- Participar das reuni\u00f5es mensais, de forma f\u00edsica ou virtual, obrigatoriamente. Eventuais aus\u00eancias dever\u00e3o ser devidamente justificadas. A vaga no Comit\u00e9



Pacto Global
Rede Brasil





Rede Estratégia ODS

Gestor pertence às organizações e não às suas representações;

- Estruturar um sistema de acompanhamento das suas ações, por meio de consultas à sociedade, a fim de identificar áreas (temáticas, geográficas, sociais e políticas) prioritárias para expansão da rede EODS;
- Validar e seguir as diretrizes gerais de atuação da rede EODS, uma vez que suas decisões são soberanas aos demais componentes da governança, bem como zelar pela imagem pública da Estratégia ODS;
- Caso necessário, caberá ao Comitê Gestor, juntamente com a Secretaria Executiva, propor as alterações destas diretrizes, que deverão ser aprovadas em reunião do Comitê, por maioria simples dos membros presentes.

3. OBJETIVO DA SELEÇÃO

O presente instrumento tem como finalidade selecionar as Organizações para integrar o comitê gestor da rede. Essa inscrição deve ser composta por meio da indicação de representante (s) para apoiar no cumprimento dos objetivos e obrigações da EODS e outras formas de apoio que sejam consideradas pertinentes.

4. ENTIDADES ELEGÍVEIS PARA CONCORRER NESTE EDITAL

São elegíveis pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, registradas sobre a forma de associações e fundações, genericamente aqui tratadas por Organizações da Sociedade Civil, e que cumulativamente cumprirem os seguintes requisitos:

- Ser constituída no Brasil, de acordo com a legislação brasileira, e possuir sede no território nacional;
- Estar adimplente com suas obrigações legais, financeiras e fiscais;
- Cumprir as leis trabalhistas vigentes, respeitando a Consolidação das Leis do Trabalho;
- Ser associada à EODS ([clique aqui para realizar o processo de adesão caso não faça parte da EODS](#));
- Ter Estatuto e/ou regimento interno correspondente;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Possuir conta bancária vinculada ao CNPJ;
- Missão e os valores institucionais compatíveis com os da Estratégia ODS;

4.1. NÃO PODERÃO PARTICIPAR



Pacto Global
Rede Brasil





Rede Estrat\u00e9gia ODS

- Partidos pol\u00edticos, institui\u00e7\u00f5es com fins religiosos, sindicatos, centros cl\u00ednicos e terap\u00eauticos, institui\u00e7\u00f5es com fins lucrativos, escolas particulares e p\u00fablicas;
- Organiza\u00e7\u00f5es que possuam quadro de recursos humanos formado apenas por aut\u00f4nomos e/ou volunt\u00e1rios;

5. DURA\u00c7\u00c3O DO MANDATO

Cada membro do Comit\u00ea Gestor ter\u00e1 um mandato de dois anos, sendo renov\u00e1vel uma \u00fanica vez por mais dois.

6. PERFIL DAS ORGANIZA\u00c7\u00f5ES

Al\u00e9m dos crit\u00e9rios de elegibilidade elencados no item 4, ser\u00e3o analisados os seguintes quesitos para a escolha das organiza\u00e7\u00f5es:

- I. Experi\u00eancia com atua\u00e7\u00e3o em favor da Agenda 2030 e dos ODS, com foco no enfrentamento das desigualdades de g\u00eanero, ra\u00e7a, geracionais, entre outras;
- II. Experi\u00eancia com trabalho em rede com organiza\u00e7\u00f5es de diferentes setores;
- III. Ampla atua\u00e7\u00e3o em todo o territ\u00f3rio nacional;
- IV. Reconhecimento perante os setores p\u00fablico-alvo da rede EODS para representa\u00e7\u00e3o tem\u00e1tica e institucional;
- V. Proposta de apoio institucional e outros recursos para a atua\u00e7\u00e3o da rede EODS.
- VI. A proposta deve contemplar, no m\u00ednimo, as participa\u00e7\u00f5es nas reuni\u00f5es do comit\u00ea gestor;
- VII. Duas aus\u00eancias seguidas sem justificativa implicar\u00e3o na suspens\u00e3o e eventual exclus\u00e3o da participa\u00e7\u00e3o da organiza\u00e7\u00e3o no comit\u00ea.

7. PROCESSO DE INSCRI\u00c7\u00c3O

Ser\u00e3o consideradas para o processo seletivo somente os projetos que contemplem todos os crit\u00e9rios e quesitos deste instrumento e que estejam acompanhados da documenta\u00e7\u00e3o obrigat\u00f3ria abaixo elencada:

- a) C\u00f3pia do Estatuto Social devidamente registrado em cart\u00f3rio;
- b) C\u00f3pia do cart\u00e3o de inscri\u00e7\u00e3o no Cadastro Nacional de Pessoa Jur\u00eddica (CNPJ) da organiza\u00e7\u00e3o proponente, ativo e emitido pela Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);



Pacto Global
Rede Brasil





Rede Estrat\u00e9gia ODS

- c) C\u00f3pia do comprovante de endere\u00e7o da sede atual da institui\u00e7\u00e3o;
- d) C\u00f3pia do CPF/MF, documento de identidade do/a respons\u00e1vel legal pela organiza\u00e7\u00e3o proponente;
- e) C\u00f3pia da ata de elei\u00e7\u00e3o (se aplic\u00e1vel) e posse da Diretoria da organiza\u00e7\u00e3o, identificando sua estrutura e a composi\u00e7\u00e3o, constando a vig\u00eancia do mandato da atual Diretoria.
- f) Declara\u00e7\u00e3o do respons\u00e1vel legal informando a inten\u00e7\u00e3o de integrar o Comit\u00ea Gestor e proposta de apoio institucional, se existir;

Os documentos acima dever\u00e3o ser enviados exclusivamente para o correio eletr\u00f4nico estrategia.ods@fadc.org.br at\u00e9 \u00e0s **23:59 do dia 07/07/2022**.

Deve-se colocar **“SELE\u00c7\u00c3O COMIT\u00ca GESTOR”** na linha de assunto do e-mail de encaminhamento do projeto.

Propostas enviadas fora do prazo ou que deixem de apresentar qualquer documento da rela\u00e7\u00e3o acima elencada n\u00e3o ser\u00e3o encaminhadas para an\u00e1lise.

8. PROCESSO DE SELE\u00c7\u00c3O DA CANDIDATURA

As propostas ser\u00e3o analisadas pelos integrantes do Comit\u00ea Gestor atual, que tamb\u00e9m dever\u00e3o se inscrever caso tenham o desejo de permanecer no Comit\u00ea. O comit\u00ea se reunir\u00e1 de forma virtual e/ou presencial para os debates e para a sele\u00e7\u00e3o final das organiza\u00e7\u00f5es.

9. DISPOSI\u00c7\u00d5ES GERAIS

A participa\u00e7\u00e3o no processo de sele\u00e7\u00e3o implica que as organiza\u00e7\u00f5es proponentes observem os regulamentos e se responsabilizem pela veracidade e legitimidade das informa\u00e7\u00f5es e dos documentos apresentados; bem como aceitem e cumpram todos os termos, cl\u00e1usulas e condi\u00e7\u00f5es constantes deste instrumento.

A qualquer tempo, esse Edital poder\u00e1 ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por parte da EODS – Estrat\u00e9gia ODS, seja por motivo de interesse p\u00fablico ou exig\u00eancia legal, sem que isso implique direitos \u00e0 indeniza\u00e7\u00e3o ou reclama\u00e7\u00e3o de qualquer natureza.

Os casos omissos e as situa\u00e7\u00f5es n\u00e3o previstas neste Edital ser\u00e3o resolvidos pelo Comit\u00ea Gestor.





Rede Estrat\u00e9gia ODS

Fica estabelecido o foro da cidade de S\u00e3o Paulo – SP como competente para dirimir as quest\u00f5es oriundas decorrentes da execu\u00e7\u00e3o do presente Edital.

10. CRONOGRAMA

ITEM	PRAZO
Prazo para inscri\u00e7\u00f5es	De 27/06 a 07/07 (at\u00e9 \u00e0s 23:59)
Processo de sele\u00e7\u00e3o	Entre 08/07 e 11/07
Divulga\u00e7\u00e3o das organiza\u00e7\u00f5es selecionadas	12/07/2022

11. ANEXO

MODELO APRESENTA\u00c7\u00c3O DA CANDIDATURA

Dados da Organiza\u00e7\u00e3o

1. Identifica\u00e7\u00e3o

CNPJ Proponente:

Raz\u00e3o Social:

Nome Fantasia:

Sigla:

Telefone:

Ramal:

Telefone 2:

Ramal 2:

E-mail:

Site:

Endere\u00e7o:

Complemento:

CEP:

UF/Cidade:

2. Informa\u00e7\u00f5es Complementares (Quando poss\u00edvel, inserir documentos e links comprobat\u00f3rios)

a) Data de Funda\u00e7\u00e3o da Organiza\u00e7\u00e3o:



Pacto Global
Rede Brasil

FNP
FRENTE
NACIONAL
DE PREFEITOS



Rede Estrat\u00e9gia ODS

b) Hist\u00f3rico da Organiza\u00e7\u00e3o:

c) Miss\u00e3o, Valores e Vis\u00e3o da Organiza\u00e7\u00e3o:

d) Qual a experi\u00eancia da organiza\u00e7\u00e3o na atua\u00e7\u00e3o em favor da Agenda 2030 e dos ODS, com foco no enfrentamento das desigualdades de g\u00eanero, ra\u00e7a, geracionais,, entre outras?

e) Qual a experi\u00eancia com trabalho em rede da institui\u00e7\u00e3o?

f) Como se d\u00e1 a atua\u00e7\u00e3o da organiza\u00e7\u00e3o no territ\u00f3rio nacional? Em quais localidades est\u00e3o sendo desenvolvidas a\u00e7\u00f5es no momento?

g) A organiza\u00e7\u00e3o desenvolve algum trabalho em rede? Se sim, qual atividade e com quais organiza\u00e7\u00f5es? Existe algum termo formal de registro dessa atua\u00e7\u00e3o? Qual a fun\u00e7\u00e3o exercida?

h) A organiza\u00e7\u00e3o ir\u00e1 oferecer qual tipo de suporte para a atua\u00e7\u00e3o da rede EODS?

3. Contatos Indicados para ponto focal e representa\u00e7\u00e3o no comit\u00ea gestor, al\u00e9m de outros suportes que ser\u00e3o oferecidos.

Nome	CPF	Cargo	Telefone	E-mail	Fun\u00e7\u00e3o no CG

